



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2234/2024, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para adequar a obrigatoriedade à educação básica à forma disposta na Constituição Federal”.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

Comissão de Educação e Cultura